



Qualis A1 - Direito CAPES

## Apresentação

Março de 2025

É chegada a hora do lançamento da primeira edição de 2025 da Revista Direito e Praxis! 2024 marcou 15 anos de trabalho ininterrupto e de qualidade. Também foi um momento de celebrar as muitas parcerias e pessoas que integraram nossa equipe ao longo deste percurso e com quem pudemos contar para alcançarmos o nível de excelência desempenhado hoje. O 16º ano da Direito e Praxis não poderia começar de forma melhor.

A edição v.16, n.01 de 2025 traz, em sua seção de artigos inéditos, temas variados que incluem desde antropologia do direito, direitos sexuais e reprodutivos, direitos humanos, codificação civil e modernidade, além de pesquisas empíricas sobre poder judiciário e outras áreas do sistema de justiça. Além destes, a edição conta com duas resenhas, a primeira do livro *The Behavioral Code: The Hidden Ways the Law Makes Us Better or Worse* escrito por Benjamin van Rooij e Adam Fine, e a segunda do livro *Branquitude: diálogos sobre racismo e antirracismo*, organizado por Ibirabitinga e Lia Vainer Schucman. Ademais, a edição conta com a tradução do texto *Supremacia Branca Nos Estados Unidos: Seu Legado Jurídico E Seus Custos Econômicos* (White Superiority in America: Its Legal Legacy, Its Economic Costs) de Derrick A. Bell Jr., e do texto de Denise Ferreira da Silva, intitulado *Especulações sobre uma Teoria Transformativa da Justiça* (Speculations on a Transformative Theory of Justice).

O dossiê dessa edição - “Revisitando o debate sobre a teoria da derivação do estado” -, foi organizado por Flávio Roberto Batista (USP), Áquilas Mendes (USP) e Leonardo Carnut (USP) e traz publicações ligadas às discussões realizadas no *I Seminário Latino-Americano sobre o Debate da Derivação do Estado (I SeLaDDES)*, realizado em setembro de 2024.



Contando com autores brasileiros, argentinos e mexicanos, os artigos buscam refinar e atualizar as análises da relação entre Estado e Capital, entre forma jurídica e política, forma-Estado e forma-valor, forma estado e capital global, imperialismo e derivação, além de debates sobre internacionalização dos estados e leituras marxistas do neofascismo. Para além das referências a Joachim Hirsch, um dos principais expoentes da teoria derivacionista do Estado, o dossiê conta com uma contribuição de John Holloway, participante do *Seminário*, com o artigo intitulado *State and Capital: the state of debate on the derivation of the State*. Agradecemos aos editores pela confiança na DeP para trazer esse debate tão fundamental para as nossas leitoras e leitores.

Ao desejarmos boa leitura desse número, seguimos oferecendo nossos agradecimentos a todas as pessoas que contribuíram para a produção de mais uma edição da Revista: autoras e autores, tradutoras e tradutores. O trabalho colaborativo é fundamental para a qualidade da Revista da nossa publicação! Relembramos que as políticas editoriais para as diferentes seções da Revista podem ser acessadas em nossa página e que as submissões são permanentes e sempre bem-vindas! Por último, mas não menos importante, agradecemos às avaliadoras e avaliadores e às demais colaboradoras e colaboradores da revista pela contribuição e confiança à *Direito e Práxis*.

Boa Leitura!

Equipe **Direito e Práxis**



## Revisitando o debate sobre a teoria da derivação do estado: contribuições e críticas

### Flávio Roberto Batista<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil. E-mail: flavio@usp.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0919-3684>.

### Áquilas Mendes<sup>2</sup>

<sup>2</sup> Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo. São Paulo, Brasil; Programa de Pós-graduação em Economia Política, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil. E-mail: aquilasmendes@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5632-4333>.

### Leonardo Carnut<sup>3</sup>

<sup>3</sup> Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo (USP). E-mail: leonardo.carnut@fm.usp.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6415-6977>.

No contexto da crise contemporânea, desde 2007-2008, o capital vem intensificando sua violência como resposta, e, sem dúvida, este movimento visa a persistência de sua dinâmica de acumulação e dominação. É neste contexto que a questão do Estado capitalista a partir do pensamento marxista se faz essencial para entender os caminhos vindouros da relação entre Estado e Capital e como as diversas lutas sociais podem, unidas, enfrentar esta reconfiguração. Para isso, é fundamental desenvolver uma análise da natureza desse Estado na sua relação orgânica com o capital. É notória sua ação mais agressiva nos dias atuais, seja na permanência de ajustes fiscais austeros e crescentes processos de privatização das políticas públicas, especialmente justificados pela ascensão do conservadorismo, da extrema direita e do neofascismo no mundo, seja em ações diretas de violência física, como em Gaza ou nas periferias do Brasil. Neste sentido, torna-se incontornável analisar a natureza capitalista do Estado, especialmente a partir do que Marx (2017) nos traz em *O Capital*, entendendo-o como um processo relacional em sintonia com as formas sociais capitalistas.

É nesse caminho da reflexão teórica que o presente **Dossiê “Revisitando o debate sobre a teoria da derivação do estado: contribuições e críticas”** se insere e busca contribuir. A rigor, a decisão inspiradora deste Dossiê teve origem após as profícuas discussões realizadas do *I Seminário Latino-Americano sobre o Debate da Derivação do Estado (I*



*SeLaDDES*), entre 16 e 20 de setembro de 2024, que contou com a presença de professores e pesquisadores internacionais, especialmente do Brasil, do México e da Argentina. Em um esforço de organização interunidades, o I SeLaDDES teve guarida na Faculdade de Saúde Pública (FSP) e na Faculdade de Direito (FD), ambas da Universidade de São Paulo (USP). Foi um trabalho coordenado colaborativamente entre os grupos de pesquisa “Saúde, Estado e Capitalismo Contemporâneo (SECC)” da FSP-USP, “Cronologia e Biografia Marxiana (CronoMarx)” da UNIFESP, e “Direitos Humanos, Centralidade do Trabalho e Marxismo (DHCTEM)” da FD-USP.

É importante reconhecer que o estudo do Estado capitalista é um fenômeno complexo que, lastimavelmente, vem sendo pouco realizado por diversas análises da “esquerda progressista” latino-americana com a devida profundidade, especialmente no que se refere à sua relação com o capital. A referência mais frequente ao Estado ainda tem sido aquela que o assimila apenas à ideia de um aparelho de coerção, controle e repressão, por um lado, e, por outro, apenas a uma instância administrativa de organização coletiva. Se podemos nos fixar, grosso modo, nessas duas grandes análises sobre o Estado, é possível afirmar que ambas estão limitadas à manutenção da ordem capitalista. Não raro, boa parte da esquerda defende a reforma ou refundação do Estado, insistindo em demasia nas políticas públicas como forma de enfrentar a crise capitalista contemporânea<sup>1</sup>, mas, claro, sem questionar a natureza capitalista do Estado e seu papel na salvaguarda dessa crise. Ainda que essas características possam expressar o Estado, elas não esgotam a sua compreensão, o que reforça nossa crítica na ilusão de parte da esquerda em optar – quase que exclusivamente – pela via institucional como forma de superar o capitalismo.

Para desenvolver a reflexão do Estado capitalista a partir do pensamento crítico marxista, partimos da centralização da análise na essência do Estado, ou seja, no processo lógico-histórico pelo qual foi criado. Por um lado, como uma suprema autoridade coercitiva moderna na sociabilidade capitalista, e, por outro, ao mesmo tempo, como um longo processo de desenvolvimento da normalização da coação em busca de uma coesão social. É fundamental compreender esta contradição e reavivar a natureza do Estado, aprofundando o tratamento da questão da sua lógica, com a introdução de elementos teóricos que

---

<sup>1</sup> Para uma abordagem sobre a crise capitalista contemporânea, alguns economistas marxistas, como Michael Roberts (2023) y William Robinson (2023), vêm se referindo, especialmente a partir de 2007/2008, como uma “policrisis”. Esta categoria expressa o entrelaçamento de diversas dimensões da crise, quando analisadas na totalidade da crise capitalista: econômica (inflação e depressão), ecológica (clima e pandemia) e geopolítica (guerra e divisões internacionais).



contribuam para a compreensão da sua intensa transformação com o recente processo de acumulação de capital. Esta reflexão nos leva, inevitavelmente, à “forma Estado” enquanto uma forma social da sociabilidade capitalista. Como nos ensinou Marx, em conjunto com as demais formas sociais como a ‘mercadoria, o valor, o dinheiro e o capital’, a forma Estado é uma forma processual social tipicamente capitalista conforme, posteriormente, foi desenvolvido pelo debate marxista sobre a derivação do Estado. Ainda que se verifiquem divergências entre as diferentes escolas da crítica marxista do direito e das ciências sociais, sem a complexa contribuição do pensamento de Marx, não se pode compreender a lógica do desenvolvimento do capital em sua totalidade e seus momentos, como o momento político - a ‘forma estatal’.

Não é novidade comentar que o Estado capitalista, em tempos contemporâneos de ‘policrise’ do capital, vem revelando cada vez mais a lógica do interesse privado (instrumentos gerenciais de mercado - gerencialismo - e processos de privatização) e da acumulação de capital em ritmo intenso. Essa configuração revela a hipertrofia de um dos monopólios que caracteriza o Estado, o da violência física legítima, assegurando sua atuação em conformidade com as decisões dos grandes capitais globais.

Do ponto de vista histórico, o Estado pode ser descrito como uma instituição antiga que surgiu como resultado da apropriação do excedente econômico por um grupo em especial, a classe dominante. Entretanto, o Estado, como forma política moderna, acaba incluindo todos os seres humanos, independentemente de suas diferenças econômicas e sociais. Nesse sentido, merece destaque a contribuição de Pachukanis (2017), quando argumenta que a forma política estatal é de natureza capitalista, derivada da forma-mercadoria. Na verdade, as formas centrais de Marx (2013), em *O Capital*, Livro I, “mercadoria/valor/dinheiro/capital”, como já mencionadas, não são completadas sem a forma jurídica e a forma Estado. Em outras palavras, Pachukanis (2017) insiste que a forma mercadoria, guiada pela apreciação do valor, reúne suas formas derivadas, a forma jurídica e, finalmente, a forma política estatal. No entanto, vale acrescentar a visão específica de Pachukanis, que não se restringe ao aspecto econômico do Estado, mas ajuda a superar o caráter ilusório da ideia de que o Estado pode ser tomado como um poder neutro acima da sociedade capitalista, permitindo a falsa impressão de que é possível garantir a igualdade para os ‘sujeitos de direitos’ - categoria central de Pachukanis (2017). Isso se refere à abordagem de Pachukanis à forma jurídica necessária para a troca de mercadorias.



Quando se comenta a troca de mercadorias, está se vinculando à sociabilidade capitalista, com passos mais firmes do capital em sua dinâmica de acumulação e dominação. Neste sentido, pode-se destacar que o processo de acumulação capitalista, que se manifesta imediatamente como um momento econômico, tem em sua gênese um “momento político” (forma-Estado) que faz “o econômico” e “o político” inseparáveis.

A relação entre o econômico e o político, ou seja, entre o Capital e o Estado, tal como apontada originalmente por Pachukanis (2017), na década de 1920, tornou-se uma preocupação central dos teóricos europeus no campo do debate marxista sobre a política e o Estado, por várias décadas, particularmente a partir de 1970. Isso ocorreu devido a um grande debate para contrapor a ênfase dada à questão da dimensão política - e não à sua relação econômica - na teoria marxista, uma vez que a política tem um interesse prático diretamente relacionado a um projeto de transformação revolucionária, isto é, à conquista do poder estatal. Cientistas políticos como Norberto Bobbio e o marxista Louis Althusser mantiveram uma tese clara. Para esses autores, Marx não tinha uma teoria do Estado. Então, tornou-se necessário formular essa teoria (Clarke, 1991).

Neste contexto, John Holloway e Sol Picciotto (1978), respondendo ao desafio lançado por Bobbio e Althusser, publicaram uma compilação de artigos reunidos no livro “Estado e Capital: um debate marxista”. Vale ressaltar que esses autores não estavam trabalhando em um campo completamente desconhecido, mas em um campo que já havia sido desenvolvido por aqueles que se propuseram a analisar as formas complexas pelas quais a economia se relacionava com a política sob o imperativo do capital. Este debate marxista sobre o Estado foi interrompido, mas deixou resultados e reflexões importantes sobre a teoria marxista do Estado, com particular ênfase na relação entre Estado e Capital.

Em síntese, é neste contexto de discussão que podemos dizer que o debate marxista sobre o Estado se organizou em relação à derivação lógica do Estado a partir do Capital, intitulando-se assim como: o debate sobre a derivação do Estado (Hirsch, 2010). Isso ocorreu somente a partir da década de 1970, ou seja, 53 anos depois, se tomarmos como referência a importante contribuição no campo marxista da primeira edição de “O Estado e a Revolução” de Lenin [1917] (Lenin, 2007).

É importante lembrar que a “o debate da derivação do Estado” tem como um dos pontos de partida teórico a indagação fundamental de Pachukanis (2017, p. 171): “por que a dominação de classe não permanece aquilo que ela é, ou seja, uma submissão de fato de



uma parte da população à outra, mas toma a forma de poder oficial de Estado, ou, o que é o mesmo, por que o aparato de coerção dominante é criado não como um aparato privado da classe dominante, mas se desprende desta última e toma a forma de um aparato público de poder impessoal e apartado da sociedade?” Neste sentido, o objetivo de Pachukanis, bem como dos participantes no debate derivacionista, foi mostrar que, apesar das aparências, o Estado integra o conjunto das formas sociais na totalidade capitalista. Portanto, o que faltava no debate marxista do Estado era a compreensão da derivação do Estado a partir da totalidade do movimento do capital.

O debate alemão sobre a derivação do Estado é, depois de 50 anos de seu desenvolvimento, pouco conhecido na América Latina, mesmo entre os marxistas. Em geral, o “debate sobre a derivação do Estado” vai na contramão das interpretações instrumentalistas do Estado, especialmente as de Miliband e Poulantzas, que têm um marcado caráter politicista (Bonnet, 2016). Na realidade, este debate teve lugar na antiga República Federal da Alemanha entre 1970 e 1974, principalmente em Berlim Ocidental e Frankfurt. Entre vários autores, destacam-se as obras de Joaquim Hirsch (2010; 2024) e de Elmar Altvater (1978; 2024). Por sua vez, este debate também teve expressões nos grupos de estudos da Conferência de Economistas Socialistas (CSE) do Reino Unido. Os autores destacados correspondem a Holloway (1980; 2019); Holloway; Picciotto (1978) e Clarke (1991).

A retomada desse debate da derivação do Estado no contexto do capitalismo contemporâneo em crise não pode ser feita sem a sua compreensão, atualização e crítica. Várias correntes no marxismo têm realizado esse caminho adquirindo novo “alento teórico”, e o *I Seminário Latino-americano do Debate sobre a Derivação do Estado*, realizado em setembro de 2024, significou a iniciativa ímpar para assegurar o espaço de reflexão necessário a partir dos autores da teoria marxista do Estado, retomando, 35 anos depois, este debate que ficou interrompido com a queda do muro de Berlim em 1989. Hoje, nesta retomada, além de recuperarmos seus idealizadores dos anos 1970 (Holloway, Brand, Hirsch etc.), trazemos, entre eles, as escolas da crítica marxista do direito, da crítica da economia política de Marx e da filosofia de Hegel com vistas a reoxigenar o debate. Portanto, para completar essa tarefa de tal envergadura crítica, o presente **Dossiê “Revisitando o debate sobre a teoria da derivação do estado: contribuições e críticas”** é resultado de uma síntese das principais exposições dos palestrantes no *I SeLaDDES*, transformadas em artigos, o que



levou a que muitos deles consolidassem suas apresentações em um único texto. Desse modo, o *Dossiê* está estruturado em oito artigos.

O primeiro artigo abre a reflexão central que ancora a chave de análise mais ampla do *Seminário*, e conseqüentemente do contexto em que se insere o conteúdo do *Dossiê*. Escrito em inglês pelo conferencista central e um dos expoentes do debate derivacionista do Estado, John Holloway, o artigo “State and Capital: the state of art in the debate on the derivation of the State” caminha evidenciando que “O Estado é uma forma de organização brutal, racista e desumana” e, neste sentido, apresenta a seguinte indagação: o que devemos fazer frente a isto? Para o autor, o debate derivacionista do Estado contribui com dois elementos nesta reflexão teórica. O primeiro é que assinala o caráter do Estado como sendo capitalista, isto é, uma forma particular do capital, das relações capitalistas, a “forma-Estado” que gera sua própria aparência de neutralidade. O segundo, associado ao primeiro elemento, refere-se à contribuição teórica do antiestado. Ao se compreender o Estado como uma forma particular do capital, em que se promove a reprodução deste, assegurando a sua máxima rentabilidade, torna-se necessária a rejeição do Estado como forma de organização social e, ao mesmo tempo, o fortalecimento de uma luta anticapitalista. Além desses elementos, Holloway nos apresenta outras implicações do debate derivacionista para o entendimento do Estado e, neste caminho, ressalta, dentre a sua argumentação central, a importância de uma luta que se oriente no trabalho “por dentro e contra o Estado”, devendo ser acrescido pelo trabalho da luta “além do Estado”, isto é, pela implementação de outra maneira de fazer as coisas com outras formas de organização social (assembleísta, conselhistas e comunal), com destaque, atualmente, para as assembleias curdas e zapatistas.

O artigo 2, “Acerca de la relación entre las derivaciones de las formas jurídica y política”, elaborado por Alberto Bonnet, busca analisar a relação entre as derivações da forma jurídica de Pachukanis e da forma política dos participantes do debate alemão sobre a derivação do Estado. Algumas questões são norteadoras dessa análise: qual a relação entre as derivações dessas formas jurídica e política? Ambas podem ser derivadas dos mesmos pontos de partida? Quais são, se não, os pontos de partida de ambas as derivações e o que explica a diferença entre elas? Para o tratamento dessas questões, Bonnet defende a hipótese de que as formas jurídica e política devem ser derivadas de categorias diferentes, especialmente na sua análise da derivação da forma política de Hirsch e da derivação da forma jurídica de Pachukanis. Contudo, o autor assinala de forma conclusiva que embora



ambas as formas sejam derivadas de forma diferente, são compatíveis, contribuindo, assim, para constituir os fundamentos mais sólidos para as teorias marxistas do direito e do Estado.

O artigo 3, “El legado metodológico de la filosofía política de Marx: la forma-Estado emanada de la forma-valor”, foi escrito por Gerardo Ávalos, Áquilas Mendes e Hugo Tavares. Seu objetivo é desenvolver uma compreensão da forma-Estado, entendida como um momento político do capital, destacando sua dedução da forma-valor. Para tanto, retorna-se às fontes filosóficas do pensamento de Marx como estratégia para compreender seu procedimento metodológico, reconhecendo o lugar que o conceito de Estado ocupa em sua obra. Numa breve reflexão sobre o método dialético para o estudo da forma-Estado, sob as perspectivas da crítica da economia política de Marx e da filosofia de Hegel, enfatiza-se o quanto a primeira perspectiva depende da ontologia da segunda. De maneira central, o artigo busca destacar a importância central da categoria filosófica de Marx, “forma-valor”, como sendo o eixo relacional que sustenta a manifestação das formas sociais capitalistas, incluindo a forma-Estado. A partir dessa compreensão, dedica-se à abordagem da forma-Estado no processo de produção capitalista.

O artigo 4, “Crítica à teoria da derivação do Estado a partir da forma jurídica”, de autoria de Irene Maestro, Julia Lenzi, Marcus Orione e Pablo Biondi, além de ter sido apresentado no *Seminário*, de forma individual, com a contribuição de cada um dos autores, foi também discutido coletivamente em reunião do Grupo Direitos Humanos, Centralidade do Trabalho e Marxismo – DHCTEM, da FD-USP. O artigo dispõe de duas contribuições críticas importantes. A primeira apresenta uma crítica marxista da forma jurídica proposta por Pachukanis à teoria da derivação do Estado, especificamente nos pressupostos teórico-metodológicos de Hirsch e Holloway. Busca-se explicitar o papel da mediação jurídica e contratual nas relações capitalistas de produção, determinando seu caráter específico enquanto elemento determinante para compreender a natureza da forma política. Desse modo, assinala-se, também, a interdição de qualquer leitura que habilite a superação do capitalismo por meio das formas sociais necessárias à reprodução do capital, especialmente, por meio da aplicação do método aos direitos sociais. A segunda crítica é realizada a dois modelos que os autores categorizam e denominam como predominantes da Teoria da Derivação na América Latina, quais sejam: I – “Modelo generalizado no Brasil”, em que a forma mercadoria faz derivar de forma imediata, e lado a lado, as duas formas: a jurídica e o Estado; e II – “Modelo adotado por alguns estudiosos latino-americanos”, em que a derivação



da forma-Estado decorre diretamente da forma valor, sem considerar a forma jurídica como específica. Após as críticas evidenciadas a esses dois “Modelos”, os autores sugerem, por fim, um modelo alternativo à dinâmica do derivacionismo a partir da crítica da forma jurídica, intitulado “Modelo III sugerido a partir de Marx/Pachukanis/Althusser/Edelman para análise do capitalismo brasileiro”, que vem sendo desenvolvido pelo DHCTEM.

O artigo 5, “Forma estado e capital global: fundamentos para a crítica marxista às relações interestatais”, escrito por Regiane Macedo e Flávio Batista, trata da compreensão das bases conceituais para uma crítica marxista, ancorada no materialismo histórico-dialético, das relações entre os estados na perspectiva do capitalismo global. Tem-se como propósito a apreciação crítica dos pressupostos gerais da teoria da derivação do Estado, partindo-se de uma leitura conjugada da teoria althusseriana do Estado, que se apresenta na forma de uma teoria da ideologia, e da crítica da forma jurídica de matriz pachukaniana, com foco nas relações interestatais. Ao tratar das relações interestatais retorna-se ao texto de *O Capital*, possibilitando a revisitação da teoria do Estado e seu tratamento, especialmente, a partir dos livros II e III, geralmente negligenciados pelas leituras marxistas, tendo como objetivo, então, demonstrar que Marx lançou bases para entender as relações entre os Estados no capitalismo global contemporâneo. Para tanto, realiza apontamentos metodológicos necessários para a compreensão do debate em toda a sua potencialidade e aponta as divergências verificadas entre escolas da crítica marxista do direito, que aderem a ou rejeitam o referencial derivacionista.

Ainda inseridos nesse debate mais amplo sobre o derivacionismo e o capital global, por meio da crítica marxista às relações interestatais, o **Dossiê** dispõe de mais dois artigos, o 6 e o 7. O artigo 6, “Apuntes sobre imperialismo y derivación. Reconstrucción del orden lógico categorial”, de autoria de Rodrigo Pascual, discute o elo lógico entre Estado, mercado mundial e imperialismo. Para o desenvolvimento dos argumentos tratados no artigo, Pascual se apoia na contribuição teórica de três autores. A primeira contribuição refere-se à reflexão crítica de Claudia von Braunmühl, uma das integrantes do debate derivacionista da década de 1970, que assumiu a tarefa de estabelecer a relação interna entre o mercado mundial e os Estados, assumindo a tarefa de derivar o Estado do mercado mundial, buscando, também, explicar o fenômeno do imperialismo de forma crítica. O segundo autor usado por Pascual é Joachim Hirsch, que destacou que a relação intrínseca entre o fenômeno do imperialismo e o Estado se encontrava no processo de acumulação. Por fim, Pascual assinala o trabalho de



pesquisa empírica de Simon Clarke sobre a Inglaterra, que resultou em uma demonstração histórica da conexão entre acumulação, dominação, luta de classes e imperialismo, e mostrou que esse fenômeno era impulsionado pela crise, ou seja, a luta de classes. A partir desses autores, Pascual dá prosseguimento ao debate, assinalando que o imperialismo é uma categoria intermediária, tanto no nível lógico quanto no histórico. Ressalta-se que o ‘imperialismo’ supõe uma forma específica de articular o econômico e o político em nível global, implicando uma ordenação histórica do sistema internacional de Estados e do mercado mundial, em que se supõe um modo de subordinação do trabalho mediado pela competição (ordem histórica); e, nessa perspectiva, atua como organizador do sistema jurídico internacional (ordem lógica). Neste sentido, se o artigo se restringisse à explicação de que a categoria do imperialismo ocupa um lugar intermediário, tanto lógica quanto historicamente, não adicionaria muito na discussão pretendida. Contudo, o que Pascual pretende no artigo é ir além dessa reflexão, evidenciando que as lutas contra o imperialismo não são necessariamente lutas de classes e, portanto, o problema está em definir adequadamente o nível dessa luta. Do ponto de vista da crítica anticapitalista, não se trata de conceder qualquer tipo de sobredeterminação da disputa interimperialista sobre o antagonismo entre capital-trabalho. Pascual é enfático ao dizer que, se aceita, essa suposta sobredeterminação pode levar a um estatismo nacionalista. Assim, por fim, Pascual considera em seu artigo que o imperialismo não determina excessivamente a luta de classes, mas sim a maneira como a ordem jurídica internacional que emana da sociedade de troca é estruturada.

O artigo 7, “La internacionalización de los Estados: una propuesta de análisis con (y más allá) del aporte de Claudia von Braunmühl”, elaborado por Emiliano Fernández, tem como objetivo propor algumas ideias sobre o conceito de internacionalização dos Estados, a partir e indo além de algumas das contribuições de Claudia von Braunmühl feitas no contexto do debate alemão. Entende-se que esse conceito é importante para refletir sobre o aumento destacado da escala global na articulação da dominação política. Fernández ressalta a crescente importância da escala global na intervenção dos Estados em seus territórios e também fora deles, o que para ele significa também o peso crescente dessa escala no desenvolvimento do direito e das políticas públicas, nacionais e internacionais. Ressalta-se no artigo que, além das determinações especificamente econômicas do mercado mundial, devem ser consideradas as determinações especificamente políticas do sistema estatal,



ambas mediadas mutuamente como partes de uma mesma unidade global articulada em torno do capital e da lei do valor. Ainda, no contexto discutido, Fernández desenvolve os elementos teórico-metodológicos que considera mais importantes para o estudo do processo de internacionalização dos Estados.

Por fim, o artigo 8, “Três abordagens sobre o (novo) fascismo no debate marxista contemporâneo”, conta com a autoria de Leonardo Carnut, Rogelio Mujica e Júlia Almeida e trata de um tema bastante contemporâneo no contexto da crise do capital e da ascensão do neofascismo no mundo. O artigo apresenta três abordagens atuais sobre o ‘fascismo de novo tipo’ no marxismo contemporâneo para compreender a complexidade envolvida no entendimento deste fenômeno. Para tanto, o artigo está estruturado em três partes. A primeira trata do fascismo desde a relação capitalismo-democracia-autoritarismo com o foco na forma jurídico-política, partindo-se desde a análise pachukaniana e incorporando os clássicos do marxismo brasileiro. A segunda parte aborda o fascismo desde a relação concreto-abstrato por meio da contribuição do debate da Escola de Frankfurt, em especial, pela crítica do valor e em Robert Kurz e sua leitura do Marx ‘exotérico’ e ‘esotérico’. A terceira parte aborda o fascismo como ‘antagonismo social em processo’ por meio das ‘formas sociais’ capitalistas cuja base teórica está assentada no debate da derivação do Estado de inspiração em John Holloway.

Por fim, a mensagem deste **Dossiê “Revisitando o debate sobre a teoria da derivação do estado: contribuições e críticas”** é incontornável no debate contemporâneo sobre a teoria marxista do Estado. Sua contribuição serve de base para empreender uma rediscussão sobre o Estado capitalista a partir do que uma das correntes mais dinâmicas e criativas do marxismo desenvolveu na década de 1970, a “teoria derivacionista do Estado”, mas que nunca se consolidou na América Latina, mesmo por meio de sua renovação e sua crítica necessária, em virtude das problemáticas ideias que permanecem com muita influência até os tempos atuais, como a da “autonomia relativa do Estado em relação ao capital”, de Poulantzas, impedindo a compreensão do Estado enquanto “forma-Estado”. Desenvolvido com o espírito de qualificar o debate marxista sobre o Estado e seus possíveis desdobramentos para fortalecer o pensamento da crítica da economia política de Marx, o presente **Dossiê** adquire materialidade de combate, devendo ser lido e debatido entre todos que buscam ampliar uma luta emancipada, redirecionando os esforços limitantes engendrados por meio da via institucional do cooptador Estado capitalista.



## Referências

ALTVATER, Elmar. “Some Problems of State Interventionism”. In: Holloway, J.; Picciotto, Sol. **State and Capital: A Marxist Debate**. London, Edward Arnold, 1978.

ALTVATER, Elmar. y Hoffman, Jürgen. “El debate sobre la derivación del Estado en Alemania Occidental: la relación entre economía y política como un problema de la teoría marxista del Estado”. En: Bonnet, A. y Piva, A. (eds). **Estado y Capital: el debate alemán sobre la derivación del Estado**. Tomo I. 1a ed – Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo 30/ 10, 2024, p. 51-83.

BONNET, A. El concepto de Estado capitalista en el pensamiento de Poulantzas. **Herramienta**. Buenos Aires, diciembre, 2016. <https://herramienta.com.ar/el-concepto-de-estado-capitalista-en-el-pensamiento-de-poulantzas>

CLARKE, Simon. The State Debate. In Clarke, S. (edited). **The State Debate**. Basingstoke, United Kingdom: Palgrave Macmillan, 1991, chapter 1.

HIRSCH, Joachim. “El Aparato de Estado y la Reproducción Social: Elementos de una Teoría del Estado Burgués”. En: Bonnet, A. y Piva, A. (eds). **Estado y Capital: el debate alemán sobre la derivación del Estado**. Tomo II. 1a ed – Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo 30/ 10, 2024, p. 203-279.

HIRSCH, Joachim. **Teoria materialista do Estado: processos de transformação do sistema capitalista de Estado**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

HOLLOWAY, John. “Debates marxistas sobre el Estado en Alemania occidental y en la Gran Bretaña”, **Críticas de la Economía Política**, núms. 16/17, México, julio-septiembre, 1980.

HOLLOWAY, John. O estado e a luta cotidiana. Tradução Júlia Lenzi Silva e Flávio Roberto Batista. **Revista Direito e Práxis**, 10(2), 2019, 1461–1499. Recuperado de <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/38092>

HOLLOWAY, John y PICCIOTTO, Sol. **State and Capital: a marxist debate**. London: Edward Arnold, 1978.

LÊNIN, Vladimir Ilich. **O Estado e a revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

MARX, Karl. **O Capital: contribuição à crítica da Economia Política**. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da Economia Política**. Livro III. São Paulo: Boitempo, 2017.

PACHUKANIS, Évgueni. **A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos (1921-1929)**. São Paulo: Sundermann, 2017.

ROBERTS, Michael. Polycrisis and depression in the 21st century. Michael Roberts Blog, January 5th. <https://thenextrecession.wordpress.com/2023/01/05/polycrisis-and-depression-in-the-21st-century/>, 2023.

ROBINSON, William I. Élite de Davos a la deriva frente a “policrisis” del capitalismo global. La Jornada. 17 de febrero. <https://www.jornada.com.mx/2023/02/05/opinion/011a2pol>, 2023.



## Expediente desta edição

### Editores

**Dr. José Ricardo Cunha**, UERJ, Brasil

**Dra. Dra. Carolina Alves Vestena**, Universität Kassel, Alemanha

**Dra. Bruna Mariz Bataglia Ferreira**, UERJ, Brasil

### Comissão Executiva

**Maísha Santos**, UERJ, Brasil

**Ana Nobre**, UERJ, Brasil

**Larissa Regis**, UERJ, Brasil

### Conselho Editorial

**Dra. Ágnes Heller**, New School for Social Research, EUA

**Dr. Andreas Fischer-Lescano**, Universität Bremen, Alemanha

**Dr. Alexandre Garrido da Silva**, Universidade de Uberlândia, Brasil

**Dr. Alfredo Culleton**, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil

**Dr. Andrés Botero Bernal**, Universidad Industrial de Santander, Colômbia

**Dra. Bethania Assy**, UERJ, Brasil

**Dra. Cecília MacDowell Santos**, Universidade de São Francisco, USA; Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Portugal

**Dr. Costas Douzinas**, Birkbeck University of London, Reino Unido

**Dra. Deisy Ventura**, Universidade de São Paulo, Brasil

**Dr. Girolamo Domenico Treccani**, Universidade Federal do Pará, Brasil

**Dr. Guilherme Leite Gonçalves**, UERJ, Brasil

**Dr. Jean-François Y. Deluchey**, Universidade Federal do Pará, Brasil

**Dr. João Maurício Adeodato**, UFPE e Faculdade de Direito de Vitória, Brasil

**Dr. James Ingram**, MacMaster University, Canadá

**Dr. Luigi Pastore**, Università degli Studi "Aldo Moro" di Bari, Itália

**Dr. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira**, UFMG, Brasil

**Dr. Paulo Abrão**, PUC-Rs e UCB, Brasília, Brasil

**Dra. Rosa Maria Zaia Borges**, PUC-RS, Brasil

**Dra. Sara Dellantonio**, Università degli Studi di Trento, Itália

**Dra. Sonia Arribas**, ICREA - Univesidade Pompeu Fabra de Barcelona, Espanha

**Dra. Sonja Buckel**, Kassel Universität, Alemanha

**Dra. Véronique Champeil-Desplats**, Université de Paris Ouest-Nanterre, França

### Avaliadores

**Adamo Dias Alves**, UFJF, Brasil; **Allan Mohamad Hillani**, NSSR, EUA; **Dr. Alejandro Manzo**,

Universidade de Córdoba, Argentina; **Alexandra Bechtum**, Universidade de Kassel,

Alemanha; **Dr. Alexandre Costa Araújo**, UNB, Brasil; **Dr. Alexandre Mendes**, UERJ, Brasil; **Dr.**



**Alexandre Veronese**, UNB, Brasil; **Alice Resadori**, UFRGS, Brasil; **Dr. Alvaro Pereira**, USP, Brasil; **Ana Laura Vilela**, UNB, Brasil; **Dra. Ana Carolina Chasin**, UNIFESP, Brasil; **Dra. Ana Lia Vanderlei Almeida**, UFPB, GPLutas - Grupo de Pesquisa Marxismo, Direito e Lutas Sociais, Brasil; **Dra. Ana Paula Antunes Martins**, UnB, Brasil; **Ana Paula Del Vieira Duque**, UNB, Brasil; **Andrea Catalina Leon Amaya**, UFF, Colômbia; **Antonio Dias Oliveira Neto**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Assis da Costa Oliveira**, UFPA Brasil; **Dra. Bianca Tavorari**, USP, Brasil; **Bruno Cava**, UERJ, Brasil; **Bruno Alberto Paracampo Mileo**, Universidade Federal do Oeste do Pará, Brasil; **Bryan Devos**, FURG, Brasil; **Dra. Camila Baraldi**, USP, Brasil; **Dra. Camila Cardoso de Mello Prando**, UnB, Brasil; **Camila Sailer Rafanhim**, UFP, Brasil; **Dra. Camilla Magalhães**, UnB, Brasil; **Dra. Carolina Costa Ferreira**, IDP, Brasil; **Dra. Carla Benitez Martins**, UFG, Brasil; **Dra. Carolina Medeiros Bahia**, UFSC, Brasil; **Dra. Cecília Lois (in memoriam)**, UFRJ, Brasil; **Dr. Cesar Baldi**, UnB, Brasil; **Dr. César Mortari Barreira**, Instituto Norberto Bobbio, Brazil; **Dr. Cesar Serbena**, UFPR, Brasil; **Dra. Clarissa Franzoi Dri**, UFSC, Brasil; **Dra. Claudia Roesler**, UNB, Brasil; **Dr. Conrado Hubner Mendes**, USP, São Paulo, Brasil; **Dailor Sartori Junior**, Unisinos, Brasil; **Daniel Capecchi Nunes**, UFRJ, Brasil; **Danielle Regina Wobeto de Araujo**, UFPR, Brasil; **Dr. Daniel Achutti**, UniLasalle, Brasil; **Dr. David Francisco Lopes Gomes**, UFMG, Brasil; **Dra. Danielle Rached**, Instituto de Relações Internacionais – USP, Brasil; **Dra. Deisemara Turatti Langoski**, Unipampa, Brasil; **Diana Pereira Melo**, UNB, Brasil; **Diego Alberto dos Santos**, UFRGS, Brasil; **Dr. Diego Augusto Diehl**, UNB, Brasil; **Dr. Diego Werneck Arguelhes**, FGV DIREITO RIO, Brasil; **Dr. Diogo Coutinho**, USP, Brasil; **Dr. Eduardo Magrani**, EIC, Alemanha; **Dr. Eduardo Pazinato**, UFRGS, Brasil; **Dr. Eduardo Pitrez Correa**, FURG, Brasil; **Dr. Eduardo Socha**, USP, Brasil; **Eliseu Raphael Venturi**, UFPR, Brasil; **Eloísa Dias Gonçalves**, Panthéon-Sorbonne, França; **Emília Merlini Giuliani**, PUCRS, Brasil; **Dr. Ezequiel Abásolo**, Universidad Católica Argentina, Argentina; **Dr. Emiliano Maldonado**, UFSC, Brasil; **Dra. Fabiana Luci de Oliveira**, UFSCAR, Brasil; **Dra. Fabiana Severi**, USP, Brasil; **Fábio Balestro Floriano**, UFRGS, Brasil; **Fabíola Fanti**, USP, Brasil; **Fátima Gabriela Soares de Azevedo**, Universidade do Porto, Portugal; **Dr. Felipe Gonçalves**, CEBRAP, Brasil; **Dra. Fernanda Vasconcellos**, UFPEL, Brasil; **Dra. Fernanda Frizzo Bragato**, Unisinos, Brasil; **Dra. Fernanda Pradal**, PUC-Rio, Brasil; **Dr. Fernando Fontainha**, IESP/UERJ, Brasil; **Dr. Fernando Maldonado**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Fernando Martins**, UniLavras, Brasil; **Felipo Pereira Bona**, UFPE, Brasil; **Fernando Perazzoli**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dra. Fiammetta Bonfigli**, Universidade Lasalle, Brasil; **Dr. Flávia Carlet**, Universidade de



Coimbra, Portugal; **Dr. Flávio Bortolozzi Junior**, Universidade Positivo, Brasil; **Dr. Flávio Prol**, USP, Brasil; **Dr. Flávio Roberto Batista**, USP, Brasil; **Gabriela Cristina Braga Navarro**, Johann Wolfgang Goethe Univertat, Alemanha; **Dr. Gabriel Gualano de Godoy**, ACNUR, Brasil; **Gabriel Vicente Riva**, Faculdade Vale do Cricaré, Brasil; **Dra. Giovanna Milano**, UNIFESP, Brasil, **Dr. Giovanne Schiavon**, PUC-PR, Brasil; **Dr. Giscard Farias Agra**, UFPE, Brasil; **Dra. Gisele Mascarelli Salgado**, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC, Brasil, **Dr. Gladstone Leonel da Silva Júnior**, UNB, Brasil; **Guilherme Cavicchioli Uchimura**, UFPR, Brasil. **Dr. Gustavo Castagna Machado**, UFPel, Brasil; **Gustavo Capela**, UNB, Brasil; **Dr. Gustavo César Machado Cabral**, UFC, Brasil, **Dr. Gustavo Sampaio de Abreu Ribeiro**, Harvard Law School, USA; **Dr. Gustavo Seferian Scheffer Machado**, Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil; **Gustavo Capela**, UNB, Brasil; **Dr. Hector Cury Soares**, UNIPAMPA, Brasil; **Dr. Henrique Botelho Frota**, Centro Universitário Christus, Brasil; **Hugo Belarmino de Moraes**, UFPB, Brasil; **Dr. Hugo Leonardo Santos**, UFAL, Brasil; **Dr. Hugo Pena**, UnB, Brasil; **Dr. Iagê Zendron Miola**, UNIFESP, Brasil; **Ivan Baraldi**, Universidade de Coimbra, **Iran Guerrero Andrade**, Flacso/México, México; **Jailson José Gomes Rocha**, UFPB, Brasil; **Janaína Dantas Germano Gomes**, PUC-CAMPINAS, Brasil; **Jailton Macena**, UFPB, Brasil; **Dra. Izabel Nuñez**, UFF, Brasil; **Dra. Jane Felipe Beltrão**, UFPA, Brasil, **Jeferson Mariano**, Brasil; **Joanna Noronha**, Universidade de Harvard, USA; **Dr. João Andrade Neto**, Hamburg Universität, Alemanha; **João Emiliano Fortaleza de Aquino**, UECE, Brasil; **Dr. João Paulo Allain Teixeira**, UFPE, Brasil; **Dr. João Paulo Bachur**, IDP, Brasil; **João Telésforo de Medeiros Filho**, UNB, Brasil; **Dr. Jorge Foa Torres**, Universidad Nacional Villa María, Argentina; **Dr. José Carlos Moreira da Silva Filho**, PUCRS, Brasil; **Dr. José Renato Gaziero Cella**, IMED, Brasil; **Dr. José Heder Benatti**, UFPA, Brasil; **Dr. José Humberto de Goés Júnior**, UFG, Brasil; **Dr. José Renato Gaziero Cella**, Faculdade Meridional - IMED, Brasil; **Dr. José Rodrigo Rodriguez**, Unisinos, Brasil; **Dr. Josué Mastrodi**, PUC-Campinas, Brasil; **Judá Leão Lobo**, UFPR, Brasil; **Juliana Cesario Alvim Gomes**, UFMG, Brasil; **Dra. Juliane Bento**, UFRGS, Brasil; **Lara Freire Bezerra de Santanna**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dra. Laura Madrid Sartoretto**, UFRGS, Brasil; **Dr. Leonardo Figueiredo Barbosa**, UNIFESO, Brasil; **Leticia Paes**, Birkbeck, University of London, Inglaterra; **Ligia Fabris Campos**, Humbolt Universität zu Berlin, Alemanha; **Dra. Lúvia Gimenez**, UNB, Brasil; **Dr. Lucas Machado Fagundes**, UNESC, Brasil; **Dr. Lucas Pizzolatto Konzen**, UFRGS, Brasil; **Lucas e Silva Gomes Pilau**, UFRGS, Brasil; **Dra. Lucero Ibarra Rojas**, Centro de Investigación y Docencia Económicas, México; **Dra. Luciana Reis**, UFU, Brasil; **Dra.**



**Luciana de Oliveira Ramos**, USP, Brasil; **Dra. Luciana Silva Garcia**, IDP, Brasil; **Dr. Luciano Da Ros**, UFRGS, Brasil; **Dr. Luiz Caetano de Salles**, UFU, Brasil; **Dr. Luiz Otávio Ribas**, UERJ, Brasil; **Manuela Abath Valença**, UFPE, Brasil; **Marcela Diorio**, USP, Brasil; **Marcella Alves Mascarenhas Nardelli**, UFJF, Brasil; **Marcelo de Castro Cunha Filho**, USP, Brasil; **Dr. Marcelo Eibs Cafrune**, UNB, Brasil; **Marcelo Mayora**, UFJF, Brasil; **Dr. Marcelo Torelly**, UNB, Brasil; **Marcelo Maciel Ramos**, UFMG, Brasil; **Dr. Mariana Teixeira**, Universidade Livre de Berlim, Alemanha; **Dra. Marília Denardin Budó**, UFRJ, Brasil; **Maria Izabel Guimarães da Costa Vellardo**, PUC-RJ, Brasil; **Marcio Camargo Cunha Filho**, UNB, Brasil; **Dra. Mariana Trotta**, UFSM, Brasil; **Dr. Marxo Alexandre de Souza Serra**, Puc-PR, Brasil; **Dr. Marcos Vinício Chein Feres**, UFJF, Brasil; **Dra. Maria Lúcia Barbosa**, UFPE, Brasil; **Dra. Maria Paula Meneses**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Mariana Anahi Manzo**, Universidad Nacional de Córdoba, Argentina; **Mariana Chies Santiago Santos**, UFRGS, Brasil; **Dra. Mariana Trotta**, UFRJ, Brasil; **Dra. Mariana Teixeira**, FU-Berlim, Alemanha; **Dra. Melisa Deciancio**, FLACSO, Argentina; **Dra. Marisa N. Fassi**, Università degli Studi di Milano, Itália; **Dra. Maria Cecilia Miguez**, CONICET, Argentina. **Dra. Maria Lúcia Barbosa**, UFPE, Brasil. **Dra. Maria Paula Menezes**, Universidade de Coimbra, Portugal. **Dra. Maria Pia Guerra**, UNB, Brasil. **Mariana Chies Santiago Santos**, USP, Brasil. **Mariana G. Valente**, USP, Brasil. **Mariana Kuhn de Oliveira**, Centro Universitário Ritter dos Reis, Brasil. **Dra. Marta Rodriguez de Assis Machado**, Fundação Getúlio Vargas - Direito GV São Paulo, Brasil; **Mayara de Carvalho Araújo**, UFMG, Brasil; **Mayra Cotta**, The New School for Social Research, USA; **Melissa Deciano**, University of Munster, Argentina; **Dr. Miguel Gualano Godoy**, UFPR, Brasil; **Moniza Rizzini Ansari**, UFRJ, Brasil; **Mozart Silvano Pereira**, UERJ, Brasil; **Mozart Linhares da Silva**, UNSIC; **Monique Falcão Lima**, UERJ, Brasil; **Dr. Moisés Alves Soares**, UFPR, Brasil; **Nadine Borges**, UFF, Brasil; **Natacha Guala**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Orlando Aragon**, México; **Dr. Orlando Villas Bôas Filho**, USP e Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasil; **Dr. Pablo Malheiros Frota**, UFGO, Brasil; **Dr. Pablo Minda**, Universidad Luis Vargas Torres, Equador; **Dr. Pablo Nemiña**, Universidade de Buenos Aires, Argentina; **Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva**, USP, Brasil; **Paulo Eduardo Berni**, Universidade Ritter dos Reis, Brasil; **Dr. Paulo MacDonald**, UFRGS, Brasil; **Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva**, USP, Brasil; **Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão**, UNB, Brasil; **Dr. Pedro de Paula**, São Judas Tadeu, Brasil; **Pedro Pulzatto Peruzzo**, PUC-Campinas, Brasil; **Dr. Philippe Oliveira de Almeida**, UFRJ, Brasil; **Pryscilla Monteiro Joca**, Université de Montréal, Canadá; **Dr. Rafael Lamera Giesta Cabral**, UFERSA,



Brasil; **Dr. Rafael Schincariol**, USP, Brasil; **Dr. Rafael Vieira**, UFRJ, Brasil; **Dra. Raffaella Porciuncula Pallamolla**, Universidade Lassalle, Brasil; **Dr. Ramaís de Castro Silveira**, UnB, Brasil; **Dra. Raquel Lima Scalcon**, UFRGS, Brasil; **Renan Bernardi Kalil**, USP, Brasil; **Dr. Renan Quinalha**, USP, Brasil; **Dra. Renata Ribeiro Rolim**, UFPB; **Dr. Renato Cesar Cardoso**, UFMG, Brasil; **Dr. Ricardo Prestes Pazello**, UFPR, Brasil; **Dra. Roberta Baggio**, UFRGS, Brasil; **Dr. Roberto Bueno Pinto**, UFU, Minas Gerais; **Dr. Roberto Efrem Filho**, UFPB, Brasil; **Prof Rodolfo Jacarandá**, Universidade Federal de Rondônia, Brasil; **Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini**, USP, Brasil; **Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo**, PUCRS, Brasil; **Dr. Rodolfo Liberato de Noronha**, UNIRIO, Brasil; **Rodrigo Kreher**, UFRGS, Brasil; **Dr. Roger Raupp Rios**, Uniritter, Brasil; **Dra. Rosa Maria Zaia Borges**, UFU, Brasil. **Dr. Samuel Barbosa**, USP, Brasil; **Dr. Saulo Matos**, UFPA, Brasil; **Dra. Shirley Silveira Andrade**, UFES, Brasil; **Dra. Simone Andrea Schwinn**, UNISC, Brasil; **Simone Schuck Silva**, UNISINOS, Brasil; **Talita Tatiana Dias Rampin**, UNB, Brasil; **Tatyane Guimarães Oliveira**, UFPB, Brasil; **Thiago Arruda**, UFERSA, Brasil; **Dr. Thiago Reis e Souza**, Escola de Direito Fundação Getúlio Vargas - São Paulo, Brasil; **Prof. Dr. Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino**, UFPR, Brasil; **Dr. Thomaz Henrique Junqueira de Andrade Pereira**, Escola de Direito Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro, Brasil; **Dr. Tiago de Garcia Nunes**, UFPel, Brasil; **Dra. Valéria Pinheiro**, UFPB, Brasil; **Dra. Verônica Gonçalves**, UNB, Brasil; **Dr. Vinícius Gomes Casalino**, PUC-Campinas, Brasil; **Dr. Vinicius Gomes de Vasconcellos**, USP/PUCRS, Brasil; **Dr. Vitor Bartoletti Sartori**, UFMG, Brasil; **Dr. Wagner Felouniuk**, UFRGS, Brasil.

